

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020





PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Bolsonaro

MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO
Marcelo Henrique Teixeira Dias

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO
Alex Braga

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

ÍNDICE

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2. INTRODUÇÃO
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE
4. AGENDA REGULATÓRIA
5. METAS OPERACIONAIS
6. METAS ADMINISTRATIVAS
7. METAS – FISCALIZAÇÃO
8. METAS – COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR
9. METAS – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ANCINE
10. SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO
11. SÍNTESE DAS AÇÕES

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Plano de Gestão Anual está previsto na Lei nº 13.848/2019, ordinariamente conhecida como Lei das Agências. Em seu artigo 18, ele é assim definido:

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

Ainda segundo a Lei das Agências, são objetivos do Plano de Gestão Anual:

- I. Aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;
- II. Aperfeiçoar as relações de cooperação da agência reguladora com o Poder Público, em particular no cumprimento das políticas públicas definidas em lei;
- III. Promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;
- IV. Permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

O Plano de Gestão Anual será aprovado pela Diretoria-Colegiada com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas à sua adequação.

A agência reguladora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da aprovação do plano de gestão anual pela Diretoria-Colegiada, dará ciência de seu conteúdo ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizá-lo-á na sede da agência e no respectivo sitio da internet.

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

2. INTRODUÇÃO

2. INTRODUÇÃO

A Agência Nacional do Cinema – ANCINE é uma autarquia sob regime especial, criada pelo art. 5º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, dotada de autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Turismo pelo Decreto nº 10.108, de 07 de novembro de 2019, com prazo de duração indeterminado, que tem por objetivo institucional o fomento, a regulação e a fiscalização das atividades cinematográficas e videofonográficas, de acordo com o estabelecido na legislação e nas políticas do Conselho Superior do Cinema.

A ANCINE tem como missão desenvolver e regular o setor audiovisual brasileiro em benefício da sociedade. As principais atividades desenvolvidas pela agência contemplam a regulamentação do setor, o registro e fiscalização de agentes econômicos, produtos e serviços, o fomento ao mercado e a produção e disseminação de conhecimento relativa à atividade audiovisual brasileira.

A ANCINE desenvolve um grande número de iniciativas visando à ampliação e democratização do acesso, à diversidade e à valorização do conteúdo audiovisual brasileiro. A agência é a responsável pela execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, que é destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva da atividade audiovisual no Brasil.

2. INTRODUÇÃO

O investimento público em obras audiovisuais brasileiras, dos mais diferentes gêneros, temáticas e enredos, ficcionais e documentais é que permitiu um recorde de 185 filmes brasileiros lançados em salas de cinema em 2018. E mesmo havendo uma retração de público, comparado com o ano anterior, houve avanço de 22,9% no desempenho de títulos brasileiros, o que demonstra o interesse da audiência pelo produto nacional.

O parque exibidor brasileiro encerrou 2018 com 3.347 salas de cinema em funcionamento, um crescimento de 38% com relação ao ano anterior e ultrapassando o recorde alcançado na década de 70, quando o número de salas chegou a 3.276. Apesar dos baixos números de crescimento da economia brasileira verificados no período, o mercado audiovisual não arrefeceu e continuou se constituindo como uma das principais fontes de entretenimento da família brasileira, em um ciclo virtuoso de geração e manutenção de empregos pelo setor, recolhimento de impostos e oferecimento de cultura e lazer para a população.

A ANCINE atua, também, no combate à pirataria que prejudica o setor, lesando os detentores de direitos de propriedade intelectual que não se remuneram pela fruição de suas obras, o Estado brasileiro, que deixa de arrecadar os tributos devidos, e o consumidor final. A agência tem auxiliado o Ministério da Justiça e Segurança Pública em ações que visam a coibir sites e aplicativos que fazem streaming ilegal de filmes e séries e a venda de set-top boxes sem homologação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Outra medida que a ANCINE promoveu em 2019 destina-se à defesa dos direitos das pessoas com deficiência. A Agência regulamentou a Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelecendo regras voltadas à promoção da acessibilidade audiovisual para distribuidores e exibidores cinematográficos.

2. INTRODUÇÃO

A ANCINE e seu corpo de servidores e colaboradores têm o compromisso inalienável de atuarem de maneira ética, responsável e qualificada, promovendo o setor audiovisual brasileiro e regulando-o de maneira a atender a sua função pública. Muitos desafios se interpõem a esses objetivos e é dever da agência ultrapassá-los com os mecanismos outorgados pela legislação em benefício da sociedade brasileira. O Plano de Gestão Anual da ANCINE para 2020, que se segue, contempla as ações que a agência pretende conduzir no próximo ano para cumprir com essas obrigações e avançar no desenvolvimento do setor regulado.

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

O planejamento estratégico da ANCINE foi aprovado em maio de 2017 e construído utilizando-se a metodologia Balanced Scorecard (BSC) – Painel Balanceado de Indicadores.

O método BSC foi registrado pelo professor da Harvard Business School – Robert S. Kaplan – e por um consultor de empresas – David P. Norton – no início da década de 1990. Esse tipo de metodologia é amplamente utilizada na iniciativa privada e também está sendo bastante implementada ao longo dos últimos anos no setor público. Especificamente neste último setor, destacam-se a Receita Federal do Brasil, a Agência Nacional de Saúde Suplementar, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Tribunal de Contas da União, a Justiça Federal, dentre outros.

O BSC utiliza o Mapa Estratégico como uma forma organizadora e comunicadora dos objetivos principais da organização. O Mapa Estratégico evidencia os objetivos estratégicos da organização, estabelecendo relações de causa e efeito entre eles por meio de perspectivas de negócio (KAPLAN; NORTON, 1996).

O atual Mapa Estratégico da ANCINE tem vigência para o quadriênio 2017-2020. O mapa é resultado de um trabalho do qual participaram todas as lideranças da ANCINE e contou com manifestações de todos os servidores por meio de consulta interna, para posterior aprovação pela Diretoria Colegiada.

No ponto mais alto do mapa, relacionando a atuação da ANCINE com a sociedade, temos a missão assumida: **desenvolver e regular o setor audiovisual em benefício da sociedade brasileira.**

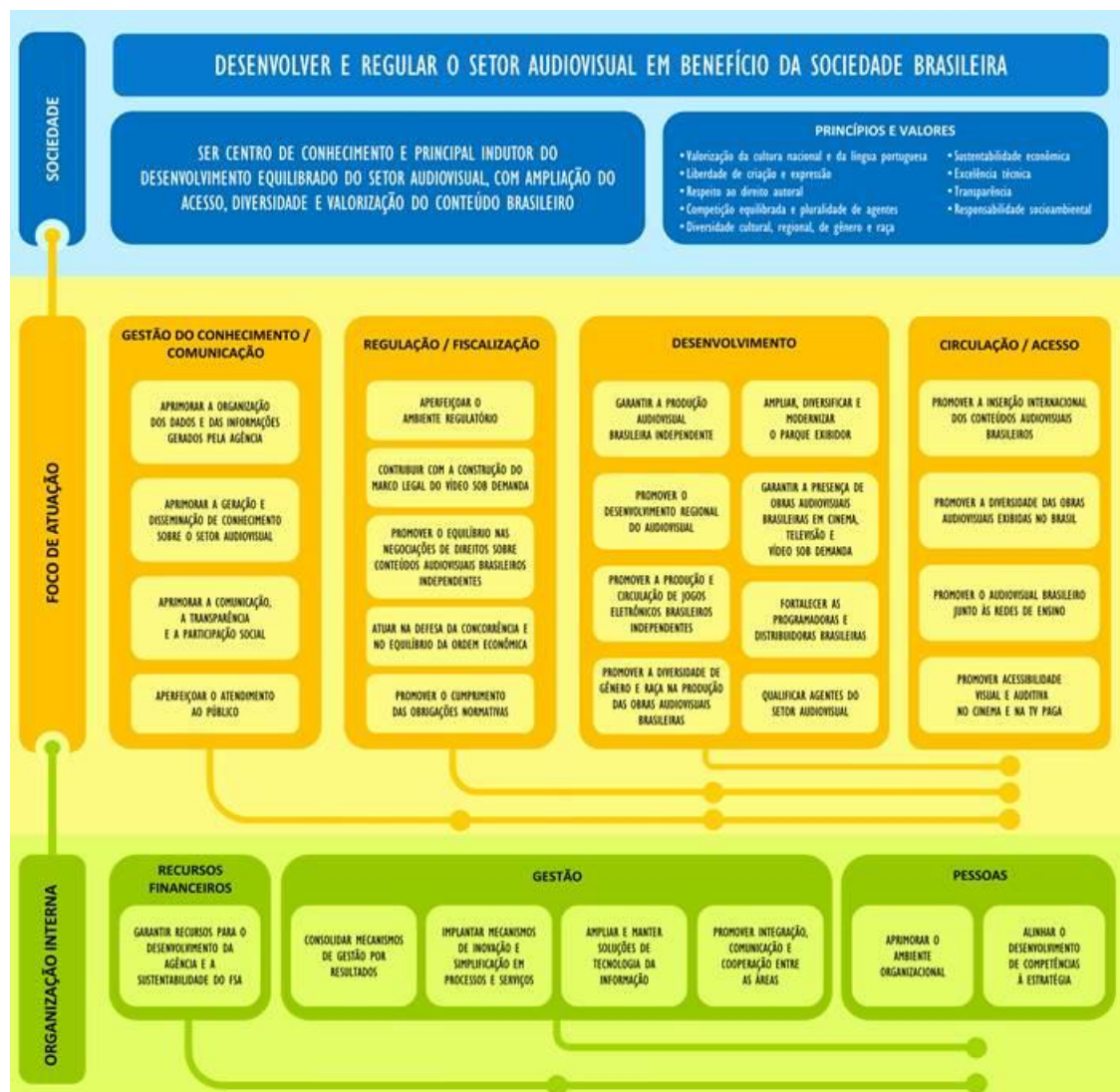
3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE

Na perspectiva denominada **Foco de Atuação**, vinculada à atuação finalística da Agência, temos quatro grandes temas: **Gestão do Conhecimento/Comunicação, Regulação/Fiscalização, Desenvolvimento e Circulação/Acesso**. Aqui estão os objetivos diretamente vinculados ao cumprimento da missão assumida, o que está evidenciado na ligação entre o bloco da perspectiva **Foco de Atuação** com a perspectiva **Sociedade**. Nessa perspectiva, há uma interligação entre os subgrupos de objetivos estratégicos, demonstrando que o aprimoramento da gestão do conhecimento e da comunicação, aliadas a uma regulação eficiente do mercado, podem contribuir para o desenvolvimento do setor de tal forma que o fomento produza o fortalecimento de todos os segmentos de mercado, com pluralidade e fluxo contínuo de obras que atinjam diversas audiências e gerem receitas ao setor de forma sustentável.

O mapa possui ainda, em sua base, a perspectiva **Organização Interna**, em que se articulam várias ações para o aprimoramento contínuo da atividade de gestão, como adequação da estrutura organizacional, implantação de processos de gestão por resultados, ampliação dos sistemas de informação integrados e a promoção de sinergia entre os setores. Esse aprimoramento da gestão deve englobar também a gestão de pessoas e dos recursos financeiros, de forma que se obtenham efeitos transversais à agência e todas as atividades realizadas. No mapa está representada a interdependência entre os objetivos estratégicos dessa perspectiva, demonstrando a sinergia desses recursos para o aprimoramento da gestão interna. A ligação com a perspectiva **Foco de Atuação** também demonstra como a perspectiva **Organização Interna** é central ao cumprimento dos objetivos que atuam diretamente no cumprimento da missão assumida pela instituição.

Em 2020, está prevista a completa revisão do planejamento estratégico da ANCINE, para o período 2021 – 2024.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA ANCINE EM VIGOR (2017 – 2020)



Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

4. AGENDA REGULATÓRIA

4. AGENDA REGULATÓRIA

A Agenda Regulatória é o instrumento de planejamento que organiza e reúne os temas estratégicos que serão abordados pela ANCINE em um período de dois anos. Também se constitui em um instrumento de transparência, pois torna públicas e previsíveis as ações que o órgão pretende pôr em prática no âmbito do setor audiovisual, por meio de mecanismos de regulação, de fomento e de fiscalização. Dessa forma, a agenda não só baliza as ações da agência como também permite que sejam acompanhadas pela sociedade. Não se pretende com a Agenda Regulatória a publicação de uma lista exaustiva de matérias que a agência pretende regulamentar no período, mas sim indicar quais são aquelas com maior grau de centralidade para a sua ação.

A Agenda Regulatória é também uma ferramenta de ampliação da participação social, visto que, antes de sua publicação definitiva, é submetida à Consulta Pública, momento em que os agentes do setor e a sociedade podem opinar sobre as ações propostas e também sugerir novas ações a serem colocadas em pauta.

O planejamento e o monitoramento da execução da Agenda Regulatória também permitem que, ao final do período focado, seja possível avaliar o grau de desenvolvimento dos temas escolhidos como prioritários. Esse exercício possibilita avaliar o grau de efetividade da agência na realização das ações planejadas e enseja a reflexão sobre as razões para um eventual não cumprimento integral de algumas delas. Neste sentido, a agenda é também um instrumento de prestação de contas, o qual permite avaliar o desempenho da agência reguladora no cumprimento de sua missão institucional.

A sexta edição da Agenda Regulatória da ANCINE, relativa ao biênio 2019/2020 foi aprovada pela Diretoria Colegiada e publicada no Diário Oficial da União em 14 de março de 2019, por meio da Portaria ANCINE nº. 107-E, de 13 de março de 2019.

4. AGENDA REGULATÓRIA

AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020				
TEMA	AÇÃO	MATÉRIA	OBJETIVOS DO MAPA ESTRATÉGICO	DIRETRIZES DO PDM
Ordem Econômica	Regulamentação da atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica.	Definição dos procedimentos para atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica nos termos previstos pela Lei 12.529/2011 que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.	Atuar na defesa da concorrência e no equilíbrio da ordem econômica.	Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural.
Distribuição Cinematográfica	Regulamentação da distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite.	Mitigar potenciais riscos ao setor audiovisual gerados pelo advento das tecnologias que permitem a distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite.	Fortalecer as programadoras e distribuidoras brasileiras. Aperfeiçoar o ambiente regulatório.	Diretriz 3: Fortalecer as distribuidoras brasileiras e a distribuição de filmes brasileiros. Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural.
Vídeo sob Demanda	Regulamentação do segmento de Vídeo sob Demanda.	Tratamento das recomendações da Análise de Impacto Regulatório sobre Vídeo sob Demanda, de competência da ANCINE.	Garantir a presença de obras audiovisuais brasileiras em cinema, televisão e vídeo sob demanda	Diretriz 2: Desenvolver e qualificar os serviços de TV por assinatura e de vídeo por demanda, oferecidos em todos os ambientes, e ampliar a participação das programadoras nacionais e do conteúdo brasileiro nesses segmentos de mercado.

4. AGENDA REGULATÓRIA

AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020				
TEMA	AÇÃO	MATÉRIA	OBJETIVOS DO MAPA ESTRATÉGICO	DIRETRIZES DO PDM
Tv Paga	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória no Serviço de Acesso condicionado.	Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória, no tocante ao seu credenciamento, ao cumprimento de suas obrigações administrativas e estabelecimento das respectivas sanções, se for o caso.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório. Promover o cumprimento das obrigações normativas.	Diretriz 2: Desenvolver e qualificar os serviços de TV por assinatura e de vídeo por demanda, oferecidos em todos os ambientes, e ampliar a participação das programadoras nacionais e do conteúdo brasileiro nesses segmentos de mercado.
	Revisão da regulamentação da atividade de TV paga (Instruções normativas nº 100 e 109).	Aperfeiçoamento das normas infra legais relacionadas à TV paga, considerando o dinamismo do mercado observado desde a edição da IN nº 100/2012 e a necessidade de ampliação de investimentos privados no segmento de TV Paga.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório.	Diretriz 2: Desenvolver e qualificar os serviços de TV por assinatura e de vídeo por demanda, oferecidos em todos os ambientes, e ampliar a participação das programadoras nacionais e do conteúdo brasileiro nesses segmentos de mercado.
	Regulamentação da inclusão de tecnologias de acessibilidade visual e auditiva na TV Paga.	Promoção da acessibilidade visual e auditiva nos canais de programação veiculados na TV Paga.	Promover a acessibilidade visual e auditiva no cinema e na TV paga.	Diretriz 2: Desenvolver e qualificar os serviços de TV por assinatura e de vídeo por demanda, oferecidos em todos os ambientes, e ampliar a participação das programadoras nacionais e do conteúdo brasileiro nesses segmentos de mercado. Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural.

4. AGENDA REGULATÓRIA

AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020				
TEMA	AÇÃO	MATÉRIA	OBJETIVOS DO MAPA ESTRATÉGICO	DIRETRIZES DO PDM
Financiamento ao Setor Audiovisual	Revisão dos regulamentos de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento.	Revisão das definições normativas e legais envolvendo orçamento de obras audiovisuais.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório.	Diretriz 7: Aprimorar os mecanismos de financiamento do audiovisual e incentivar o investimento privado.
	Regulamentação da gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais.	Revisão das regras vigentes e proposição de novos regramentos, com foco na simplicidade e isonomia da regulação.	Promover o equilíbrio nas negociações de direitos sobre conteúdos audiovisuais brasileiros independentes. Garantir a produção audiovisual brasileira independente. Fortalecer as programadoras e distribuidoras brasileiras.	Diretriz 4: Dinamizar e diversificar a produção independente, integrar os segmentos do mercado audiovisual, fortalecer as produtoras e ampliar a circulação das obras brasileiras em todas as plataformas. Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural. Diretriz 7: Aprimorar os mecanismos de financiamento do audiovisual e incentivar o investimento privado.
	Revisão da regulamento de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento (IN 124, 125, Regulamento Geral do Prodav).	Compatibilizar regras e facilitar a utilização de múltiplos mecanismos de fomento.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório.	Diretriz 7: Aprimorar os mecanismos de financiamento do audiovisual e incentivar o investimento privado.

4. AGENDA REGULATÓRIA

AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020				
TEMA	AÇÃO	MATÉRIA	OBJETIVOS DO MAPA ESTRATÉGICO	DIRETRIZES DO PDM
Financiamento ao Setor Audiovisual	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a criação e operação de FUNCINEs (Instrução Normativa nº 80).	Aprimoramento e simplificação dos procedimentos referentes a criação e operação dos FUNCINEs, além da avaliação da adequação da normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos.	<p>Garantir a produção audiovisual brasileira independente.</p> <p>Promover o desenvolvimento regional do audiovisual.</p> <p>Fortalecer as programadoras e distribuidoras brasileiras</p> <p>Aperfeiçoar o ambiente regulatório.</p>	<p>Diretriz 3: Fortalecer as distribuidoras brasileiras e a distribuição de filmes brasileiros.</p> <p>Diretriz 4: Dinamizar e diversificar a produção independente, integrar os segmentos do mercado audiovisual, fortalecer as produtoras e ampliar a circulação das obras brasileiras em todas as plataformas.</p> <p>Diretriz 7: Aprimorar os mecanismos de financiamento do audiovisual e incentivar o investimento privado.</p> <p>Diretriz 10: Estimular a inovação da linguagem, dos formatos, da organização e dos modelos de negócio do audiovisual.</p>
	Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a aprovação de projetos de fomento indireto (Instrução Normativa nº 125).	Avaliação da adequação da Instrução Normativa à aplicação dos recursos públicos a jogos eletrônicos.	Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes.	<p>Diretriz 7: Aprimorar os mecanismos de financiamento do audiovisual e incentivar o investimento privado.</p> <p>Diretriz 10: Estimular a inovação da linguagem, dos formatos, da organização e dos modelos de negócio do audiovisual.</p>

4. AGENDA REGULATÓRIA

AGENDA REGULATÓRIA ANCINE 2019-2020				
TEMA	AÇÃO	MATÉRIA	OBJETIVOS DO MAPA ESTRATÉGICO	DIRETRIZES DO PDM
Registro	Revisão da regulamentação sobre Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira (Instrução Normativa nº 104).	Aprimoramento dos procedimentos referentes ao Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira, incluindo a possibilidade de revisão das definições e dos campos de informação previstos na norma.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório.	Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural.
	Revisão da regulamentação sobre Registro de Agente Econômico (Instrução Normativa nº 91).	Aprimoramento dos procedimentos referentes ao Registro de Agente Econômico, incluindo a possibilidade de ampliação do rol de agentes econômicos.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório.	Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural.
	Revisão da norma sobre classificação de nível dos agentes econômicos (Instrução Normativa nº 119).	Aprimorar os elementos para classificação de nível dos agentes econômicos a partir da experiência acumulada pela Agência na operação desta norma.	Aperfeiçoar o ambiente regulatório. Atuar na defesa da concorrência e no equilíbrio da ordem econômica.	Diretriz 6: Construir um ambiente regulatório caracterizado pela garantia da liberdade de expressão, a defesa da competição, a proteção às minorias, aos consumidores e aos direitos individuais, o fortalecimento das empresas brasileiras, a promoção das obras brasileiras, a promoção das obras brasileiras, em especial as independentes, a garantia de livre circulação das obras e a promoção da diversidade cultural.
Jogos Eletrônicos	Regulamentação do segmento de Jogos Eletrônicos.	Avaliação quanto ao estabelecimento de ações de regulação por informação.	Aprimorar a geração e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual Promover a produção e circulação de jogos eletrônicos brasileiros independentes	Diretriz 9: Promover a preservação, difusão, reconhecimento e cultura crítica do audiovisual brasileiro. Diretriz 10: Estimular a inovação da linguagem, dos formatos, da organização e dos modelos de negócio do audiovisual.

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

5. METAS OPERACIONAIS

5. METAS OPERACIONAIS

A ANCINE conduz seis macroprocessos finalísticos: Registrar, Fiscalizar, Arrecadar, Gerar Conhecimento, Regular e Desenvolver.

O Plano de Gestão Anual – PGA possui secções específicas em que discorre sobre metas de fiscalização - que contemplam metas de arrecadação, e sobre a Agenda Regulatória - principal plano relacionado ao macroprocesso regular.

As metas operacionais detalhadas a seguir englobam, portanto, a entrega de produtos relacionadas aos demais macroprocessos que compõem a cadeia de valor da ANCINE.

5. METAS OPERACIONAIS

Gerar e Disseminar o Conhecimento:

Para aprimorar a geração e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual brasileiro, a ANCINE vem sistematizando e ampliando o acesso aos dados do mercado que regula. Grande parte desse esforço hoje se reflete no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual - OCA, onde são divulgados resultados mensais e anuais do cinema e da tv paga brasileira, dentre outras informações de interesse da sociedade e dos entes regulados. Em 2019, o OCA completou onze anos de existência. Em 2020, planeja-se a continuidade de medidas de aprimoramento desse portal, que é referência em seu campo de atuação, no Brasil.

A ANCINE possui um programa de publicação de relatórios e estudos setoriais o qual pretende dar continuidade em 2020, disponibilizando versões atualizadas de informes já consagrados como os de “Salas de Exibição”, “TV Paga” e o Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro. Todos eles serão divulgados no OCA, durante o ano.

5. METAS OPERACIONAIS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão / Implementação
Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Distribuição Consolidado”, com dados relativos ao mercado de distribuição cinematográfica e análises sobre o tema.	Informe Anual de Distribuição Consolidado	Distribuidores Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de TV Paga”, com dados relativos ao mercado de TV fechada e análises sobre o tema.	Informe Anual de TV Paga	Agente do setor TV Paga Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Salas de Exibição”, com dados relativos ao mercado de salas de exibição e análises sobre o tema.	Informe Anual de Salas de Exibição	Exibidores Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, um relatório anual sobre o mercado audiovisual brasileiro, com análise transversal do mercado audiovisual brasileiro, englobando dados consolidados de diferentes elementos da cadeia produtiva e análises sobre o tema	Relatório anual sobre o mercado audiovisual brasileiro	Agentes do setor audiovisual Pesquisadores Sociedade	Junho

5. METAS OPERACIONAIS

Elaborar e publicar, no OCA, um relatório sobre os mecanismos de fomento geridos pela ANCINE, contendo análises sobre o tema.	Relatório sobre os mecanismos de fomento geridos pela ANCINE	Agentes do setor audiovisual Pesquisadores Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, o Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro	Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro	Pesquisadores Sociedade	Dezembro
Elaborar estudo georeferenciado a partir do cruzamento de informações sobre o parque exibidor de cinema, fatores socioeconômicos e outras infraestruturas urbanas	Estudo de correlação geográfica para análise da distribuição do mercado cinematográfico no Brasil	Pesquisadores Sociedade	Dezembro
Criar uma seção no OCA com informações técnicas e artísticas de Obras Audiovisuais	Nova seção do OCA contendo informações técnicas sobre as obras audiovisuais brasileiras	Pesquisadores Sociedade	Dezembro
Elaborar e publicar, no OCA, informes trimestrais sobre o segmento de TV Paga	Informes trimestrais de TV Paga	Agendas do setor de TV Paga Sociedade	60 dias após o encerramento de cada trimestre
Publicar, no OCA, os dados semanais de bilheteria de salas de exibição	Publicação dos dados de bilheteria no portal do OCA	Exibidores Sociedade	Até 8 (oito) dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência

5. METAS OPERACIONAIS

Desenvolver - FSA:

O Fundo Setorial do Audiovisual, categoria de programação específica do Fundo Nacional de Cultura, é um fundo destinado ao desenvolvimento articulado de toda a cadeia produtiva do audiovisual, à ampliação e diversificação da infraestrutura de serviços e de salas de exibição, ao fortalecimento da pesquisa e da inovação, ao crescimento sustentado da participação de mercado do conteúdo nacional e ao desenvolvimento de novos meios de difusão da produção audiovisual brasileira. Seus recursos são oriundos da própria atividade econômica, de contribuições recolhidas pelos agentes do mercado, principalmente da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (CONDECINE), do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (FISTEL), das receitas decorrentes da não aplicação de incentivos fiscais e das receitas decorrentes de aplicações financeiras.

O Fundo Setorial do Audiovisual tem-se apresentado como um marco na política pública de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual no país, ao inovar quanto às formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação. Isto porque o fundo contempla atividades associadas aos diversos segmentos da cadeia produtiva do setor – produção, distribuição/comercialização, exibição e infraestrutura de serviços – mediante a utilização de diferentes instrumentos financeiros, tais como investimentos, financiamentos, operações de apoio e de equalização de encargos financeiros. O FSA também inova ao se afastar da lógica de financiamento a fundo perdido, pois utiliza a meritocracia como critério para análise dos projetos a ele submetido bem como busca o compromisso do retorno do investimento do Estado.

5. METAS OPERACIONAIS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão / Implementação
Fomentar a produção de obras brasileiras independentes, por meio de investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual e de recursos provenientes das Leis de Incentivo Federais destinadas ao setor audiovisual (Lei 8.685/93 e MP 2.228/01)	Projetos audiovisuais financiados	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Fomentar projetos audiovisuais brasileiros independentes nos seguintes grupos regionais: a) Norte, Nordeste e Centro-Oeste; b) RJ/SP; c) Sul e MG/ES.	Projetos audiovisuais financiados	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Fomentar a comercialização das obras brasileiras independentes	Obras exibidas	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Estimular a exibição de conteúdos brasileiros de espaço qualificado pelas programadoras de TV	Obras veiculadas	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Fomentar a produção de obras brasileiras realizadas em coprodução internacional	Projetos audiovisuais financiados	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Apoiar a participação de filmes brasileiros em festivais internacionais	Participações em festivais Internacionais	Público Externo e Mercado Externo (espectadores estrangeiros, agentes de vendas, distribuidores e TVs internacionais)	Janeiro a Dezembro
Financiar a construção e reforma de salas de exibição via Pro-Infra – Linha de Crédito de Investimento – Módulo Pequeno e Médio Exibidor	Novas salas abertas ou reformadas	Sociedade	Janeiro a Dezembro

5. METAS OPERACIONAIS

Desenvolver - Aperfeiçoamento da Gestão dos Mecanismos de Renúncia Fiscal:

A atividade audiovisual recebe financiamento estatal por intermédio de mecanismos de renúncia fiscal que são geridos pela ANCINE. Desde a aprovação do projeto para captação via leis de incentivo até a prestação de contas da obra audiovisual produzida, a ANCINE controla e fiscaliza o uso dos recursos públicos para assegurar a sua correta destinação e para que alcancem os objetivos esperados pela política de fomento.

A ANCINE tem como premissa a busca pela melhoria contínua de seus processos de trabalho e vem se dedicando ao aperfeiçoamento de sua relação com o setor regulado. Uma série de iniciativas, contemplando diferentes aspectos da operação executada pela agência, foi tomada visando à celeridade de sua atuação:

- A adoção de controles mais simplificados – no entanto rigorosos;
- A reformulação dos manuais de procedimentos;
- O redesenho de canais de atendimento com o desenvolvimento de novas interfaces de apresentação de projetos pelo público; e
- A publicação de regulamentações revisando processos críticos.

Todos são exemplos de medidas que a ANCINE colocou em prática, recentemente, com o objetivo de aprimorar a sua atuação. O ganho de eficiência já foi notado, com a diminuição de prazos de atendimento praticados.

Para dar prosseguimento à diretriz de melhoria contínua, a ANCINE está estudando a viabilidade de se implementar uma profunda reformulação de seus macroprocessos de acompanhamento e prestação de contas de fomento, seguindo uma sistemática distinta da que é praticada atualmente e que imbui uma morosidade intrínseca à atividade. Sem negligenciar as atividades essenciais ao correto controle dos mecanismos de incentivo, a ANCINE busca um novo paradigma para sua atuação que revista o fomento da celeridade necessária para não se tornar mais um obstáculo ao desenvolvimento da atividade econômica.

5. METAS OPERACIONAIS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão / Implementação
Reformulação do Sistema Ancine Digital - Gestão de Fomento.	Aferições automáticas de orçamento e recepção de novos tipos de solicitação no Sistema de Análise de Projetos (SANFOM) .	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Fomento.	Novas funcionalidades do Sistema de Triagem Financeira - STR, utilizado na Prestação de Contas: Ajustes à Instrução Normativa 150, recepção de documentos fiscais digitalizados e integração com o Banco do Brasil.	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Fomento.	Novas ferramentas de controle do retorno de investimento e inclusão dos processos de fomento indireto no Sistema de Acompanhamento de obrigações contratuais do FSA ("SAPIO").	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Fomento.	Módulo de Cadastro Único de Projeto - CUP, de todos os projetos que recebam algum recurso gerido pela ANCINE, integrado com os diversos sistemas em uso no órgão.	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro

5. METAS OPERACIONAIS

Desenvolver – Capacitação de agentes do mercado

Considerando a necessidade de aprimorar o relacionamento da ANCINE com as empresas produtoras no que diz respeito ao cumprimento dos requisitos e obrigações regulamentares, contratuais e legais existentes no processo de financiamento de projetos audiovisuais com recursos públicos, a ANCINE tem a previsão de lançar cursos no formato EAD, em ações de capacitação aderentes ao objetivo estratégico “Qualificar os Agentes do Setor Audiovisual”

Atividade	Produto	Público-alvo	Implementação
Implementar cursos EAD voltados para profissionais e estudantes do mercado audiovisual	Curso EAD	Profissionais do setor audiovisual e estudantes	Dezembro

5. METAS OPERACIONAIS

Registrar:

No tocante ao macroprocesso Registrar, está prevista para 2020 a reformulação do Módulo de Registro de Agentes Econômicos, que é ferramenta essencial para o processo de obtenção de dados sobre o mercado, para o apoio às atividades de arrecadação, fomento e fiscalização de obrigações. Mais importante, o registro de agentes econômicos gera informações vitais para uma regulação baseada na análise de dados primários. Pretende-se com o novo módulo maior integração com as bases de dados da Receita Federal, do Brasil Cidadão, dos Correios e demais instituições correlatas. Espera-se a definição de um fluxo bem mais otimizado de processamento desde o recebimento da documentação e informações até o deferimento, com inteligência e agilidade, garantindo o rastreio histórico de informações sensíveis e a confiabilidade na guarda dos dados.

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão / Implementação
Reformulação do Sistema Ancine Digital – Registro de Agente Econômico	Novo Módulo de Registro de Agente Econômico Pessoa Física no Sistema ANCINE Digital – SAD	Agentes econômicos e Servidores	Junho
Reformulação do Sistema ANCINE Digital – Registro de Agente Econômico	Novo Módulo de Registro de Agente Econômico Pessoa Jurídica no Sistema Ancine Digital – SAD	Agentes econômicos e Servidores	Dezembro

5. METAS OPERACIONAIS

Propõe-se, para 2020, nova regulamentação para o registro de mostras e festivais, que garantirá procedimentos mais confiáveis de obtenção da isenção de CONDECINE para obras audiovisuais exibidas nesse tipo de evento

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão
Regulamentação do registro de mostras e festivais	Instrução Normativa que regulamente o registro de mostras e festivais na ANCINE	Organizadores de mostras e festivais, exibidores, produtores e distribuidores de obras audiovisuais	Dezembro

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

6. METAS ADMINISTRATIVAS

6. METAS ADMINISTRATIVAS

A Secretaria de Gestão Interna - SGI tem como missão prover os meios necessários para que as demais unidades organizacionais da ANCINE possam atingir seus objetivos com eficiência e eficácia. As unidades de recursos humanos, tecnologia da informação, administração e planejamento, gestão, orçamento e contabilidade, vinculadas à SGI, conduzem os processos de sustentação da agência que são imprescindíveis para sua manutenção.

À gestão interna estão vinculados objetivos estratégicos específicos, demonstrando que a realização da missão da agência não pode prescindir da melhoria contínua dos processos de gestão orçamentária, de administração financeira, de contabilidade, de administração dos recursos de tecnologia da informação, de recursos humanos, de patrimônio e de serviços gerais e de documentação e arquivo, sujeitando-se à orientação normativa dos respectivos órgãos centrais.

Dentre as ações planejadas para o exercício de 2020, listamos aquelas relacionadas aos planos oficiais para otimização e planejamento da gestão em nível federal, como é o caso do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, válido para o período de 2017 a 2020, o Plano de Dados Abertos, exigência do Decreto nº 8.777/2016, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas, introduzido pelo Decreto nº 9.191/2019, e substituto do Plano Anual de Capacitação, e o Plano Anual de Contratações, com seus requisitos previstos na Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 1/2019.

6. METAS ADMINISTRATIVAS

Há ainda para 2020, as ações previstas relacionadas à gestão interna, classificadas pelos seus principais eixos, são as seguintes:

Tecnologia da Informação

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão / Implementação
Desenvolver soluções de Governo Digital	Soluções Tecnológicas implementadas	Servidores / Regulados	Dezembro
Executar Plano de Dados Abertos ANCINE	Conjunto de dados abertos publicados	Sociedade em Geral	Dezembro
Disponibilizar ambiente tecnológico para suportar a tomada de decisão com base em dados	Disponibilização de "DataLake" corporativo	Servidores / Regulados	Dezembro
Implementar o Peticionamento Eletrônico SEI	Módulo Peticionamento Eletrônico SEI disponível ao público externo	Servidores / Regulados	Dezembro

6. METAS ADMINISTRATIVAS

Gestão de Pessoas:

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão
Suporte às ações de revisão de processos e alocação por meio do DFT	Mapeamento DFT realizado	Servidores	Dezembro

Arrecadação e Gestão Orçamentária:

Atividade	Produto	Público-alvo	Implementação
Realizar acompanhamento orçamentário por meio de indicadores e dashboards	Dashboard de acompanhamento implementado	Sociedade	Dezembro

6. METAS ADMINISTRATIVAS

Sustentabilidade:

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão
Eliminação de copos de água descartáveis	Aquisição de vidro para visitantes; Campanha de conscientização interna	Servidores	Dezembro

Disseminação de conhecimento sobre o audiovisual:

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão
Disponibilizar ao público externo, por meio da Cinemateca Brasileira, a consulta ao acervo documental oriundo da EMBRAFILME	Acervo EMBRAFILME disponibilizado para consulta do público externo	Sociedade	Dezembro

6. METAS ADMINISTRATIVAS

Comunicação:

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Novo portal	Novo portal da ANCINE na internet, de acordo com as diretrizes da Secretaria Especial de Comunicação Social/Presidência da República.	Sociedade e regulados	Dezembro

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

A atividade de fiscalização exerce, ao lado do fomento e da regulação, papel essencial para o alcance dos objetivos expressos no marco regulatório que criou a ANCINE.

A Medida Provisória nº 2.228-1/2001 e posteriormente a Lei nº 12.485/2011 trazem uma gama de obrigações aos entes do setor audiovisual e atribuem à ANCINE a sua regulamentação e fiscalização. Tais obrigações recaem sobre os mais diversos agentes e se voltam para um grande número de práticas, tornando seu monitoramento e controle uma atividade com um grau elevado de complexidade. A existência de diferentes unidades organizacionais da agência com atribuições distintas na execução do macroprocesso de fiscalização de obrigações regulatórias e tributárias reflete esse cenário, que exige uma intensa especialização para produzir resultados de modo eficaz.

A ANCINE aprova, desde 2014, seu Plano de Fiscalização das Obrigações Regulatórias e Tributárias, para vigência no ano seguinte. O plano tem o escopo de organizar as ações de monitoramento e fiscalização do cumprimento das obrigações legais estabelecidas para o setor audiovisual, de modo articulado e coordenado, com vistas à realização dos objetivos definidos no marco regulatório da agência.

O plano relaciona as atividades prioritárias de fiscalização e monitoramento. Por meio de ações planejadas otimiza-se a aplicação de recursos e torna-se mais transparente a ação fiscalizatória da agência.

Ressalta-se que o Plano Anual de Fiscalização da ANCINE contempla informações classificadas como restritas, pela hipótese de contemplar informações fiscais (Fundamentação legal: Decreto nº 7.724/2012: art. 6º, Iº e Lei nº 5.172/1966 (CTN): art. 198). Destarte, apresentam-se, neste Plano de Gestão Anual, as metas de fiscalização para o ano 2020, suprimindo-se as informações protegidas.

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

Tema: Todas as infrações

AÇÃO 1 - Analisar e processar denúncias e representações recebidas, relativas a obrigações administrativas

INDICADOR	Taxa de denúncias e representações analisadas e processadas
MARCO LEGAL	IN 109/2012

Tema: Cota de Empacotamento

AÇÃO 2 - Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento

INDICADOR	Taxa de pacotes verificados
MARCO LEGAL	Arts.28 a 34 da IN 100/2012 e arts.70,71, 72 e 62 da IN 109/2012

Tema: Cota de Programação

AÇÃO 3 - Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado

INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art. 23 ao art. 27 da IN 100/2012 e art.69 da IN 109/2012

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

Tema: Limite de Publicidade

AÇÃO 4 - Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga

INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art.49 da IN 100/2012 e art.74 da IN 109/2012

Tema: Envio do relatório de programação

AÇÃO 5 - Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação

INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art. 39 da IN 100/2012 e art. 67, parágrafo único, da IN 09/2012

Tema: Falta de Credenciamento

AÇÃO 6 - Verificar o credenciamento de agentes econômicos que exerçam atividade de distribuição e que potencialmente exerçam a atividade de empacotamento

INDICADOR	Taxa de agentes econômicos verificados
MARCO LEGAL	Art.12 da Lei 12.485/2011 e art.60 da IN 109/2012

Tema: Inadequação ou ausência de informações sobre programação futura no sítio

AÇÃO 7 - Verificar a regularidade dos sítios dos canais quanto à divulgação de programação futura

INDICADOR	Taxa de canais de programação verificados
MARCO LEGAL	Art. 40 da IN 100/2012 e art.54 da IN 109/2012

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

Tema: SCB

AÇÃO 8 - Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)

INDICADOR	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.
MARCO LEGAL	Arts. 24 e 27 da IN 109/2012 e IN 123/2015

Tema: Acessibilidade visual e auditiva na atividade de distribuição cinematográfica

AÇÃO 9 - Verificar o cumprimento das metas de acessibilidade pelas empresas distribuidoras no segmento de Salas de Exibição

INDICADOR	Taxa de verificação da adequação de obras às tecnologias assistivas
MARCO LEGAL	Art. 22-A da IN 109/2012 e IN 128/2016

Tema: Acessibilidade visual e auditiva na atividade de exibição cinematográfica

AÇÃO 10 - Verificar o cumprimento das metas de acessibilidade pelas empresas exibidoras no segmento de Salas de Exibição

INDICADOR	Taxa de verificação de complexos
MARCO LEGAL	Art. 24-A da IN 109/2012 e IN 128/2016

Tema: Registro de obra

AÇÃO 11 - Verificar as obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens

INDICADOR	Número de notificações por veiculação de obras publicitárias enviadas às emissoras.
MARCO LEGAL	Arts. 29 e 31 da IN 109/2012 e IN 95/2011

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

Tema: Registro de Obra

AÇÃO 12 - Verificar as obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado

INDICADOR	Número de canais verificados
MARCO LEGAL	Art.29, art.31 e art.32 da IN 109/2012 e INs 95/2011 e 105/2012

Tema: Registro de Obra

AÇÃO 13 - Verificar as obras não publicitárias lançadas sem o devido registro no serviço de vídeo por demanda

INDICADOR	Número de notificações por veiculação de obras publicitárias enviadas às empresas.
MARCO LEGAL	Art. 29 e art. 32 da IN 109/2012 e IN 105/2012

Tema: Cobrança de CONDECINE

AÇÃO 14 – Enviar notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Título

INDICADOR	Taxa de envio de notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Título
MARCO LEGAL	Art. 32, inciso I, da MP nº2228-1/2001

Tema: Cobrança de CONDECINE

AÇÃO 15- Enviar notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Teles

INDICADOR	Taxa de envio de notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Teles
MARCO LEGAL	Art. 32, inciso II, da MP nº 2228-1/2001

7. METAS – FISCALIZAÇÃO

Tema: Hipóteses de Isenção / Redução de CONDECINE

AÇÃO 16 – Representar sobre irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa

INDICADOR	Número de representações à Receita Federal indicando as empresas que optaram pela isenção do art.39, X da MP nº2228-1/2001 e não aplicaram 3% correspondentes à CONDECINE Remessa em obras audiovisuais
MARCO LEGAL	MP 2228-1/2001

Tema: Hipóteses de Isenção / Redução de CONDECINE

AÇÃO 17 - Verificar registros de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior

INDICADOR	Taxa de verificação de registros de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.
MARCO LEGAL	Art. 18, inciso II, da IN 95/2011

Tema: Hipóteses de Isenção / Redução de CONDECINE

AÇÃO 18 - Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias de caráter beneficente/filantrópico

INDICADOR	Taxa de verificação de registros de obras publicitárias de caráter beneficente/filantrópico.
MARCO LEGAL	Art. 1º, inciso XIII, da IN 95/2011

Tema: Hipóteses de Isenção / Redução de CONDECINE

AÇÃO 19 - Verificar registros de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.

INDICADOR	Taxa de verificação de registros de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.
MARCO LEGAL	Art. 40, inciso IV, da MP 2.228-1/2001

Tema: Adaptação de obra publicitária estrangeira destinada ao público brasileiro

AÇÃO 20 - Verificar o cumprimento das obrigações referentes à adaptação de obra publicitária estrangeira

INDICADOR	Taxa de verificação das obrigações referentes à adaptação de obra publicitária estrangeira.
MARCO LEGAL	Art. 25 da MP 2.228-1/2001

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

8. METAS – COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

METAS – COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Mapa Estratégico da ANCINE para o quadriênio 2017 - 2020 estabeleceu os objetivos de "Aperfeiçoar o Ambiente Regulatório" e de "Atuar na Defesa da Concorrência e no Equilíbrio da Ordem Econômica". Ambos suportam iniciativas que visem a dotar a Agência de instrumentos que ampliem sua capacidade em zelar pela livre concorrência no mercado audiovisual.

A celebração de acordos de colaboração com órgãos públicos dedicados à defesa da ordem econômica e da livre concorrência contribui para dar efetividade a esses preceitos, além de propiciar insumos para a melhoria do ambiente regulatório de responsabilidade da ANCINE. Em 2015, a ANCINE celebrou seu primeiro acordo de cooperação com o Conselho Administrativo de Defesa Econômico - CADE, resultando em uma parceria que rendeu vários produtos, dentre estudos e análises. O acordo foi renovado e está em vigor até 2023.

Para 2020, estão em andamento as negociações para a formalização do acordo de cooperação com a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, com a qual a ANCINE compartilha funções regulatórias no âmbito dos serviços de comunicação audiovisual. A ANATEL e a ANCINE são as instituições públicas depositárias do maior conjunto de dados e indicadores setoriais. A integração dessas informações, a promoção de iniciativas conjuntas, e a coordenação das ações das duas agências são inafastáveis, tanto para o melhor exercício das prerrogativas legais de cada instituição, quanto para o efetivo conhecimento das condições e tendências dos serviços de comunicação audiovisual.

Atividade	Produto	Público-alvo	Implementação
Formalização de acordo de cooperação com a ANATEL	Acordo de cooperação ANCINE-ANATEL	ANCINE / ANATEL	Dezembro

METAS – COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Com o fim de consolidar estratégias de democratização do debate regulatório, estão previstas também a implantação de câmaras técnicas voltadas para temas afins à defesa da concorrência, mas que também discutam outros temas aderentes à Agenda Regulatória vigente. Para 2020, está prevista a continuidade da Câmara Técnica de salas de exibição e a instalação da Câmara Técnica de TV paga, ambas com representantes do setor regulado e de grupos de interesses coletivos que podem ser afetados pelas ações regulatórias da ANCINE.

Atividade	Produto	Público-alvo	Cronograma
Coordenar a realização da Câmara Técnica de Salas de Exibição	Câmara técnica instalada	Exibidores	Reuniões em periodicidade a ser definida
Implantar a Câmara Técnica de TV Paga e coordenar sua realização	Câmara técnica instalada	Agentes do setor de TV Paga	Reuniões em periodicidade a ser definida

Dentro do escopo das atividades de Ouvidoria, encontram-se aquelas relacionadas à solução de demandas de natureza consumerista no campo de atuação da agência. Dessa forma, a Ouvidoria da ANCINE estabeleceu, como meta, em seu primeiro exercício sob a vigência da Lei nº 13.848/2019, o estreitamento de relações com instituições de proteção dos consumidores junto a cada ente federativo, por meio de instrumentos adequados de parceria.

Atividade	Produto	Público-alvo	Implementação
Colaborar para a melhor solução de conflitos de natureza consumerista	Parceria com entes de defesa e proteção de consumidores	Cidadãos-usuários	Julho

Em sua atuação para coibir as infrações à propriedade intelectual no âmbito do audiovisual, a ANCINE tem assento no Conselho Nacional de Combate à Pirataria, instalado no Ministério da Justiça e Segurança, conforme previsto no Decreto nº 9.875/2019. As reuniões do Conselho, que reúnem entes públicos e privados, são bimestrais, e a ANCINE tem ali o papel de apresentação de propostas voltadas especialmente para a proteção da indústria audiovisual.

METAS – COOPERAÇÃO COM ÓRGÃOS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Está instalada na ANCINE, desde 2018, a Câmara Técnica de Combate à Pirataria, com o objetivo de estreitar o relacionamento da agência, dos demais órgãos, entidades e instituições públicas e da sociedade civil, no que se refere à promoção do combate à pirataria. Entre as entidades reunidas na câmara técnica, estão a Associação Brasileira de TV por Assinatura – ABTA, Motion Pictures Association – MPA, Associação Brasileira de Propriedade Intelectual – ABPI, União Brasileira de Vídeo & Games – UBV&G, Alianza contra Piratería de Televisión Paga – Alianza, Television Association of Programmers for Latin America – TAP, representante de produtores independentes, Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo, Ministério da Justiça e Segurança Pública e ANATEL.

A câmara técnica propôs à Diretoria Colegiada da ANCINE o Programa Nacional de Combate à Pirataria, com ações previstas para serem executadas em um ano (curto prazo), três anos (médio prazo) e cinco anos (longo prazo). Abaixo temos um extrato das ações inscritas no programa, com prazo de implementação ou execução no exercício de 2020.

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Promover uma ampla campanha publicitária com mensagens de combate à pirataria	Campanha publicitária	Consumidores em geral	Abril
Elaboração, no âmbito da Câmara Técnica de Combate à Pirataria, de lista anual dos 10 maiores websites (ou serviços correlacionados) de pirataria audiovisual do país	Black list de maiores sites infratores	Agências de publicidade e Órgãos de Segurança Pública	Junho
Apoiar as campanhas de conscientização contra a pirataria propostas pela iniciativa privada	Campanha publicitária	Consumidores em geral	Dezembro

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

9. METAS – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ANCINE

9. METAS – PROMOÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ANCINE

Após a edição Lei das Agências Reguladoras, Lei nº 13.848/2019, a Ouvidoria da ANCINE reorganiza-se para cumprir a particular missão de garantir a participação social e a transparência na agência e, adicionalmente, funcionar como fiscal da qualidade dos serviços públicos em nome do cidadão-usuário.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a entrar em vigor em 2020, também deverá ser recepcionada na agência, de modo que exigirá a aprovação de normas e o desenvolvimento de processos específicos para o seu cumprimento. No Planejamento Estratégico da ANCINE alguns temas relacionam-se diretamente à Ouvidoria enquanto área atuante na gestão da Agência, como “aprimorar a geração e disseminação de conhecimento sobre o setor audiovisual”, “aprimorar a comunicação, a transparência e a participação social”, “aperfeiçoar o atendimento ao público”, “implementar mecanismos de inovação e simplificação em processos e serviços”, e “promover integração, comunicação e cooperação entre as áreas”.

Sem prejuízo, compõem a agenda para o ano de 2020 objetivos específicos de Ouvidoria, como o atendimento tempestivo e satisfatório das solicitações de informação ao cidadão, e o tratamento de manifestações de cidadãos-usuários recebidos dentro da rede pública de participação social. Para o alcance de tais objetivos, seguem sumarizadas abaixo as ações previstas para o próximo exercício, com seus respectivos produtos e prazos para implementação.

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão / Implementação
Desenvolver o portal da Ouvidoria	Portal Ouvidoria	ANCINE / cidadãos-usuários	Julho
Tratamento de dados pessoais	Processos e normas para tratamento de dados pessoais no âmbito da ANCINE, considerando a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	ANCINE / cidadãos-usuários	Dezembro
Atendimento ao cidadão-usuário	Programa de Qualificação do Atendimento	ANCINE / cidadãos-usuários	Dezembro
Avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Agência	Metodologia e processo de fiscalização de qualidade dos serviços	ANCINE / cidadãos-usuários	Dezembro

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

10. SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO

10. SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO

1) Estimativa de Recursos Orçamentários das Metas do PGA:

O quadro abaixo foi elaborado a partir das metas definidas no Plano de Gestão Anual da ANCINE (seções 5 a 9) e os seguintes instrumentos de gestão:

- Projeto de Lei Orçamentária 2020 - PLOA 2020 (*)
- Demonstrativo de Gastos Tributários 2020 – DGT 2020, anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020;
- Plano Anual de Contratação 2020 – PAC 2020
- Planejamento Preliminar de Investimentos (**)

Previsão Orçamentária			
Meta	Objetivo	Valor	Total por meta
Operacionais	Gerar e Disseminar Conhecimento	865.627	641.450.691
	FSA	400.850.000	
	Capacitação de agentes do mercado	88.000	
	Gestão dos Mecanismos de Renúncia Fiscal (***)	239.647.064	
Administrativas	Registrar	-	9.650.220
	Tecnologia da Informação	9.127.579	
	Gestão de Pessoas	-	
	Arrecadação e Gestão Orçamentária	-	
	Sustentabilidade	5.000	
Fiscalização	Ações do Plano de Fiscalização	100.000	100.000
Cooperação com órgãos de Defesa da Concorrência e Órgãos de Defesa do Consumidor	Combate à Pirataria (Campanhas Publicitárias)	1.000.000	1.000.000
Promoção da Qualidade dos Serviços prestados pela ANCINE	Ações da Ouvidoria	415.100	415.100
Total		652.616.011	

(*) Os valores podem ser revisados após aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) pelo Congresso Nacional.

(**) Os valores apresentados podem ser revisados após análise da proposta do Plano Anual de Investimentos (PAI) pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

(***) a renúncia fiscal constante no DGT não é uma despesa orçamentária, mas um gasto tributário que não requer execução orçamentária e desembolso financeiro. Entretanto, foi considerada nas projeções para demonstrar a real dimensão da meta.

10. SUPORTE ORÇAMENTÁRIO AO PLANO DE GESTÃO

2) Cronograma de desembolso dos recursos financeiros

A partir dos valores estimados de recursos orçamentários, e tendo como base um cronograma semestral de desembolso, obtém-se o seguinte quadro de referência:

Cronograma de desembolso financeiro			
Meta	1º Semestre 2020	2º Semestre 2020	Total
Operacionais (*)	299.375.523	342.075.168	641.450.691
Administrativas	4.827.610	4.822.610	9.650.220
Fiscalização	50.000	50.000	100.000
Cooperação com órgãos de Defesa da Concorrência e Órgãos de Defesa do Consumidor	500.000	500.000	1.000.000
Promoção da Qualidade dos Serviços prestados pela ANCINE	207.550	207.550	415.100
Total	304.960.683	347.655.328	652.616.011

(*) inclui a renúncia fiscal constante no DGT, que **não é uma despesa orçamentária**, mas um gasto tributário que não requer execução orçamentária e desembolso financeiro. Entretanto, foi considerada nas projeções para demonstrar a real dimensão da meta.

Plano de Gestão Anual da ANCINE 2020

11. SÍNTESE DAS AÇÕES

11. SÍNTESE DAS AÇÕES - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SETOR

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/Implementação
Fomentar a produção de obras brasileiras independentes, por meio de investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual e de recursos provenientes das Leis de Incentivo Federais destinadas ao setor audiovisual (Lei 8.685/93 e MP 2.228/01)	Projetos audiovisuais financiados	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Fomentar projetos audiovisuais brasileiros independentes nos seguintes grupos regionais: a) Norte, Nordeste e Centro-Oeste; b) RJ/SP; c) Sul e MG/ES.	Projetos audiovisuais financiados	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Fomentar a comercialização das obras brasileiras independentes	Obras exibidas	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Estimular a exibição de conteúdos brasileiros de espaço qualificado pelas programadoras de TV	Obras veiculadas	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Fomentar a produção de obras brasileiras realizadas em coprodução internacional	Projetos audiovisuais financiados	Sociedade	Janeiro a Dezembro
Apoiar a participação de filmes brasileiros em festivais internacionais	Participações em festivais Internacionais	Público Externo e Mercado Externo (espectadores estrangeiros, agentes de vendas, distribuidores e TVs internacionais)	Janeiro a Dezembro
Financiar a construção e reforma de salas de exibição via Pro-Infra – Linha de Crédito de Investimento – Módulo Pequeno e Médio Exibidor	Novas salas abertas ou reformadas	Sociedade	Janeiro a Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES - PUBLICAÇÕES E ESTUDOS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/Implementação
Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Distribuição Consolidado”, com dados relativos ao mercado de distribuição cinematográfica e análises sobre o tema.	Informe Anual de Distribuição Consolidado	Distribuidores Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de TV Paga”, com dados relativos ao mercado de TV fechada e análises sobre o tema.	Informe Anual de TV Paga	Agentes do setor de TV Paga Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, o “Informe Anual de Salas de Exibição”, com dados relativos ao mercado de salas de exibição e análises sobre o tema.	Informe Anual de Salas de Exibição	Exibidores Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, um relatório anual sobre o mercado audiovisual brasileiro., com análise transversal do mercado audiovisual brasileiro, englobando dados consolidados de diferentes elementos da cadeia produtiva e análises sobre o tema	Relatório anual sobre o mercado audiovisual brasileiro	Agentes do setor audiovisual Pesquisadores Sociedade	Junho
Elaborar e publicar, no OCA, um relatório sobre os mecanismos de fomento geridos pela ANCINE, contendo análises sobre o tema.	Relatório sobre os mecanismos de fomento geridos pela ANCINE	Agentes do setor audiovisual Sociedade	Junho
Elaborar a lista anual dos 10 maiores websites (ou serviços correlacionados) de pirataria audiovisual do país	Black list de maiores sites infratores	Agências de publicidade e Órgãos de Segurança Pública	Junho

11. SÍNTESE DAS AÇÕES - PUBLICAÇÕES E ESTUDOS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/Implementação
Elaborar e publicar, no OCA, o Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro	Anuário Estatístico do Cinema Brasileiro	Pesquisadores Sociedade	Dezembro
Elaborar estudo georeferenciado a partir do cruzamento de informações sobre o parque exibidor de cinema, fatores socioeconômicos e outras infraestruturas urbanas	Estudo de correlação geográfica para análise da distribuição do mercado cinematográfico no Brasil	Pesquisadores Sociedade	Dezembro
Criar uma seção no OCA com informações técnicas e artísticas de Obras Audiovisuais	Nova seção do OCA contendo informações técnicas sobre as obras audiovisuais brasileiras	Pesquisadores Sociedade	Dezembro
Elaborar e publicar, no OCA, informes trimestrais sobre o segmento de TV Paga	Informes trimestrais de TV Paga	Agentes do setor de TV Paga Sociedade	60 dias após o encerramento de cada trimestre
Publicar, no OCA, os dados semanais de bilheteria de salas de exibição	Publicação dos dados de bilheteria no portal do OCA	Exibidores Sociedade	Até 8 (oito) dias após o encerramento da semana cinematográfica de referência

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – PRODUÇÃO DE NORMAS E OUTROS INSTRUMENTOS INFRALEGAIS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/Implementação
Tratamento de dados pessoais	Processos e normas para tratamento de dados pessoais no âmbito da Ancine, considerando a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	ANCINE Cidadãos-usuários	Dezembro
Regulamentação do registro de mostras e festivais	Instrução Normativa que regulamente o registro de mostras e festivais na ANCINE	Organizadores de mostras e festivais, exibidores, produtores e distribuidores de obras audiovisuais	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – NORMAS PREVISTAS NA AGENDA REGULATÓRIA

Atividade	Produto	Público-Alvo	Conclusão/Implementação
Regulamentação da atuação da ANCINE no campo da defesa da concorrência e da ordem econômica.	Edição de Norma	Agentes econômicos do setor audiovisual	Dezembro
Regulamentação da distribuição de filmes ao segmento de salas de exibição diretamente do exterior para o país via satélite.	Edição de Norma	Distribuidores Exibidores	Dezembro
Regulamentação do segmento de Vídeo sob Demanda.	Edição de Norma	Agentes econômicos do setor audiovisual	Dezembro
Regulamentação dos canais de distribuição obrigatória no Serviço de Acesso condicionado.	Edição de Norma	Agentes do setor de TV Paga	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – NORMAS PREVISTAS NA AGENDA REGULATÓRIA

Atividade	Produto	Público-Alvo	Conclusão/Implementação
Revisão da regulamentação da atividade de TV paga (Instruções normativas nº 100 e 109).	Edição de Norma Modificadora	Agentes do setor de TV Paga.	Dezembro
Regulamentação da inclusão de tecnologias de acessibilidade visual e auditiva na TV Paga.	Edição de Norma	Agentes do setor de TV Paga.	Dezembro
Revisão dos regulamentos de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento.	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual.	Dezembro
Regulamentação da gestão de direitos de exploração econômica de projetos audiovisuais fomentados com recursos públicos federais.	Edição de Norma	Agentes econômicos do setor audiovisual	Dezembro
Revisão da regulamento de aprovação e acompanhamento de projetos de fomento (IN 124, 125, Regulamento Geral do Prodav).	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual.	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – NORMAS PREVISTAS NA AGENDA REGULATÓRIA

Atividade	Produto	Público-Alvo	Conclusão/Implementação
Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a criação e operação de FUNCINEs (Instrução Normativa nº 80).	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual	Dezembro
Revisão da regulamentação dos procedimentos relativos a aprovação de projetos de fomento indireto (Instrução Normativa nº 125).	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual.	Dezembro
Revisão da regulamentação sobre Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira (Instrução Normativa nº 104).	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual.	Dezembro
Revisão da regulamentação sobre Registro de Agente Econômico (Instrução Normativa nº 91).	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual.	Dezembro
Revisão da norma sobre classificação de nível dos agentes econômicos (Instrução Normativa nº 119).	Edição de Norma Modificadora	Agentes econômicos do setor audiovisual	Dezembro
Regulamentação do segmento de Jogos Eletrônicos.	Publicação de dados sobre o segmento	Agentes econômicos do setor de jogos eletrônicos.	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/Implementação
Reformulação do Sistema Ancine Digital – Registro de Agente Econômico	Novo Módulo de Registro de Agente Econômico Pessoa Física no Sistema ANCINE Digital – SAD	Agentes econômicos e Servidores	Junho
Reformulação do Sistema Ancine Digital – Registro de Agente Econômico	Novo Módulo de Registro de Agente Econômico Pessoa Jurídica no Sistema ANCINE Digital – SAD	Agentes econômicos e Servidores	Dezembro
Reformulação do Sistema Ancine Digital - Gestão de Fomento.	Aferições automáticas de orçamento e recepção de novos tipos de solicitação no Sistema de Análise de Projetos (SANFOM) .	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Fomento.	Novas funcionalidades do Sistema de Triagem Financeira - STR, utilizado na Prestação de Contas: Ajustes à Instrução Normativa 150, recepção de documentos fiscais digitalizados e integração com o Banco do Brasil.	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Fomento.	Novas ferramentas de controle do retorno de investimento e inclusão dos processos de fomento indireto no Sistema de Acompanhamento de obrigações contratuais do FSA ("SAPIO").	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro
Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos Sistemas de Gestão de Fomento.	Módulo de Cadastro Único de Projeto - CUP, de todos os projetos que recebam algum recurso gerido pela ANCINE, integrado com os diversos sistemas em uso no órgão.	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – AÇÕES DE COOPERAÇÃO COM OUTRAS INTITUIÇÕES

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Formalização de acordo de cooperação com a ANATEL	Acordo de cooperação ANCINE-ANATEL	ANCINE / ANATEL	Dezembro
Coordenar a realização da Câmara Técnica de Salas de Exibição	Câmara técnica instalada	Exibidores	Reuniões em periodicidade a ser definida
Implantar a Câmara Técnica de TV Paga e coordenar sua realização	Câmara técnica instalada	Agentes do setor de TV Paga	Reuniões em periodicidade a ser definida
Colaborar para a melhor solução de conflitos de natureza consumerista	Parceria com entes de defesa e proteção de consumidores	Cidadãos-usuários	Julho

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-USUÁRIO

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/Implementação
Promover uma ampla campanha publicitária com mensagens de combate à pirataria	Campanha publicitária	Consumidores em geral	Abril
Desenvolver o portal da Ouvidoria	Portal Ouvidoria	ANCINE Cidadãos-usuários	Julho
Atendimento ao cidadão-usuário	Programa de Qualificação do Atendimento	ANCINE Cidadãos-usuários	Dezembro
Avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Agência	Metodologia e processo de fiscalização de qualidade dos serviços	ANCINE Cidadãos-usuários	Dezembro
Apoiar as campanhas de conscientização contra a pirataria propostas pela iniciativa privada	Campanha publicitária	Consumidores em geral	Dezembro
Novo portal	Novo portal da ANCINE na internet, de acordo com as diretrizes da Secretaria Especial de Comunicação Social/Presidência da República.	Sociedade e regulados	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Implementar cursos EAD voltados para profissionais e estudantes do mercado audiovisual	Curso EAD	Profissionais do setor audiovisual e estudantes	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Reformulação do Sistema ANCINE Digital – Registro de Agente Econômico	Novo Módulo de Registro de Agente Econômico Pessoa Física no Sistema ANCINE Digital – SAD	Agentes econômicos e Servidores	Junho
Reformulação do Sistema ANCINE Digital – Registro de Agente Econômico	Novo Módulo de Registro de Agente Econômico Pessoa Jurídica no Sistema ANCINE Digital – SAD	Agentes econômicos e Servidores	Dezembro
Desenvolver soluções de Governo Digital	Soluções Tecnológicas implementadas	Servidores Regulados	Dezembro
Executar Plano de Dados Abertos ANCINE	Conjunto de dados abertos publicados	Sociedade	Dezembro
Disponibilizar ambiente tecnológico para suportar a tomada de decisão com base em dados	Disponibilização de "DataLake" corporativo	Servidores Regulados	Dezembro
Implementar o Peticionamento Eletrônico SEI	Módulo Peticionamento Eletrônico SEI disponível ao público externo	Servidores Regulados	Dezembro
Reformulação do Sistema ANCINE Digital - Gestão de Fomento.	Aferições automáticas de orçamento e recepção de novos tipos de solicitação no Sistema de Análise de Projetos (SANFOM) .	Agentes econômicos do setor audiovisual (produtoras, distribuidores e programadores)	Março a Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – GESTÃO DE PESSOAS

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Suporte às ações de revisão de processos e alocação por meio do DFT	Mapeamento DFT realizado	Servidores	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – ARRECADAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Realizar acompanhamento orçamentário por meio de indicadores e dashboards	Dashboard de acompanhamento implementado	Sociedade	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – SUSTENTABILIDADE

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Eliminação de copos de água descartáveis	Aquisição de vidro para visitantes; Campanha de conscientização interna	Servidores	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O AUDIOVISUAL

Atividade	Produto	Público-alvo	Conclusão/ Implementação
Disponibilizar ao público externo, por meio da Cinemateca Brasileira, a consulta ao acervo documental oriundo da EMBRAFILME	Acervo EMBRAFILME disponibilizado para consulta do público externo	Sociedade	Dezembro

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – FISCALIZAÇÃO

TEMA: TODAS AS INFRAÇÕES

AÇÃO 1 - Analisar e processar denúncias e representações recebidas, relativas a obrigações administrativas	
INDICADOR	Taxa de denúncias e representações analisadas e processadas
MARCO LEGAL	IN 109/2012

TEMA: COTA DE EMPACOTAMENTO

AÇÃO 2 - Verificar o cumprimento das obrigações relativas às cotas de empacotamento	
INDICADOR	Taxa de pacotes verificados
MARCO LEGAL	Arts.28 a 34 da IN 100/2012 e arts.70,71,72 e 62 da IN 109/2012

TEMA: COTA DE PROGRAMAÇÃO

AÇÃO 3 - Verificar o cumprimento das cotas de veiculação de conteúdo brasileiro de espaço qualificado	
INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art. 23 ao art. 27 da IN 100/2012 e art.69 da IN 109/2012

TEMA: LIMITE DE PUBLICIDADE

AÇÃO 4 - Verificar o limite de publicidade comercial em canais programados no segmento de TV Paga	
INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art.49 da IN 100/2012 e art.74 da IN 109/2012

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – FISCALIZAÇÃO

TEMA: TODAS AS INFRAÇÕES

AÇÃO 5 - Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação	
INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art. 39 da IN 100/2012 e art. 67, parágrafo único, da IN 09/2012

TEMA: COTA DE EMPACOTAMENTO

AÇÃO 6 - Verificar o credenciamento de agentes econômicos que exerçam atividade de distribuição e que potencialmente exerçam a atividade de empacotamento	
INDICADOR	Taxa de agentes econômicos verificados
MARCO LEGAL	Art.12 da Lei 12.485/2011 e art.60 da IN 109/2012

TEMA: COTA DE PROGRAMAÇÃO

AÇÃO 7 - Verificar a regularidade dos sítios dos canais quanto à divulgação de programação futura	
INDICADOR	Taxa de canais de programação verificados
MARCO LEGAL	Art. 40 da IN 100/2012 e art.54 da IN 109/2012

TEMA: LIMITE DE PUBLICIDADE

AÇÃO 8 - Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)	
INDICADOR	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.
MARCO LEGAL	Arts. 24 e 27 da IN 109/2012 e IN 123/2015

TEMA: LIMITE DE PUBLICIDADE

AÇÃO 9 - Verificar o cumprimento das metas de acessibilidade pelas empresas distribuidoras no segmento de Salas de Exibição	
INDICADOR	Taxa de verificação da adequação de obras às tecnologias assistivas
MARCO LEGAL	Art. 22-A da IN 109/2012 e IN 128/2016

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – FISCALIZAÇÃO

TEMA: ENVIO DO RELATÓRIO DE PROGRAMAÇÃO

AÇÃO 5 - Verificar a obrigação de envio dos relatórios mensais de programação	
INDICADOR	Taxa de canais verificados
MARCO LEGAL	Art. 39 da IN 100/2012 e art. 67, parágrafo único, da IN 09/2012

TEMA: FALTA DE CREDENCIAMENTO

AÇÃO 6 - Verificar o credenciamento de agentes econômicos que exerçam atividade de distribuição e que potencialmente exerçam a atividade de empacotamento	
INDICADOR	Taxa de agentes econômicos verificados
MARCO LEGAL	Art.12 da Lei 12.485/2011 e art.60 da IN 109/2012

TEMA: INADEQUAÇÃO OU AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAÇÃO FUTURA NO SÍTIO

AÇÃO 7 - Verificar a regularidade dos sítios dos canais quanto à divulgação de programação futura	
INDICADOR	Taxa de canais de programação verificados
MARCO LEGAL	Art. 40 da IN 100/2012 e art.54 da IN 109/2012

TEMA: SCB

AÇÃO 8 - Verificar o cumprimento da obrigação do envio de relatórios do Sistema de Controle de Bilheteria (SCB)	
INDICADOR	Taxa de verificação da obrigação de envio de relatório.
MARCO LEGAL	Arts. 24 e 27 da IN 109/2012 e IN 123/2015

TEMA: ACESSIBILIDADE VISUAL E AUDITIVA NA ATIVIDADE DA DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA

AÇÃO 9 - Verificar o cumprimento das metas de acessibilidade pelas empresas distribuidoras no segmento de Salas de Exibição	
INDICADOR	Taxa de verificação da adequação de obras às tecnologias assistivas
MARCO LEGAL	Art. 22-A da IN 109/2012 e IN 128/2016

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – FISCALIZAÇÃO

TEMA: ACESSIBILIDADE VISUAL E AUDITIVA NA ATIVIDADE DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

AÇÃO 10 - Verificar o cumprimento das metas de acessibilidade pelas empresas exibidoras no segmento de Salas de Exibição

INDICADOR	Taxa de verificação de complexos
MARCO LEGAL	Art. 24-A da IN 109/2012 e IN 128/2016

TEMA: REGISTRO DE OBRA

AÇÃO 11 - Verificar as obras publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de radiodifusão de sons e imagens

INDICADOR	Número de notificações por veiculação de obras publicitárias enviadas às emissoras.
MARCO LEGAL	Arts. 29 e 31 da IN 109/2012 e IN 95/2011

TEMA: REGISTRO DE OBRA

AÇÃO 12 - Verificar as obras publicitárias e não publicitárias veiculadas sem o devido registro no serviço de acesso condicionado

INDICADOR	Número de canais verificados
MARCO LEGAL	Art.29, art.31 e art.32 da IN 109/2012 e INs 95/2011 e 105/2012

TEMA: REGISTRO DE OBRA

AÇÃO 13 - Verificar as obras não publicitárias lançadas sem o devido registro no serviço de vídeo por demanda

INDICADOR	Número de notificações por veiculação de obras publicitárias enviadas às empresas.
MARCO LEGAL	Art. 29 e art. 32 da IN 109/2012 e IN 105/2012

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – FISCALIZAÇÃO

TEMA: COBRANÇA DE CONDECINE

AÇÃO 14 – Enviar notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Título

INDICADOR	Taxa de envio de notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Título
MARCO LEGAL	Art. 32, inciso I, da MP nº2228-1/2001

TEMA: COBRANÇA DE CONDECINE

AÇÃO 15- Enviar notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Teles

INDICADOR	Taxa de envio de notificações fiscais de lançamento de crédito tributário de CONDECINE Teles
MARCO LEGAL	Art. 32, inciso II, da MP nº 2228-1/2001

TEMA: HIPÓTESES DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE CONDECINE

AÇÃO 16 – Representar sobre irregularidades no recolhimento da CONDECINE Remessa

INDICADOR	Número de representações à Receita Federal indicando as empresas que optaram pela isenção do art.39, X da MP nº2228-1/01 e não aplicaram 3% correspondentes à CONDECINE Remessa em obras audiovisuais
MARCO LEGAL	MP 2228-1/2001

TEMA: HIPÓTESES DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE CONDECINE

AÇÃO 17 - Verificar registros de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior

INDICADOR	Taxa de verificação de registros de obras publicitárias brasileiras filmadas ou gravadas no exterior.
MARCO LEGAL	Art. 18, inciso II, da IN 95/2011

11. SÍNTESE DAS AÇÕES – FISCALIZAÇÃO

TEMA: HIPÓTESES DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE CONDECINE

AÇÃO 18 - Verificar registros de obras audiovisuais publicitárias de caráter beneficente/filantrópico	
INDICADOR	Taxa de verificação de registros de obras publicitárias de caráter beneficente/filantrópico.
MARCO LEGAL	Art. 1º, inciso XIII, da IN 95/2011

TEMA: HIPÓTESES DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE CONDECINE

AÇÃO 19 - Verificar registros de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.	
INDICADOR	Taxa de verificação de registros de obras publicitárias brasileiras que não tenham optado por alguma das hipóteses de isenção de CONDECINE.
MARCO LEGAL	Art. 40, inciso IV, da MP 2.228-1/2001

TEMA: ADAPTAÇÃO DE OBRA PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA DESTINADA AO PÚBLICO BRASILEIRO

AÇÃO 20 - Verificar o cumprimento das obrigações referentes à adaptação de obra publicitária estrangeira	
INDICADOR	Taxa de verificação das obrigações referentes à adaptação de obra publicitária estrangeira.
MARCO LEGAL	Art. 25 da MP 2.228-1/2001